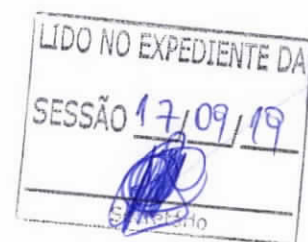




PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista



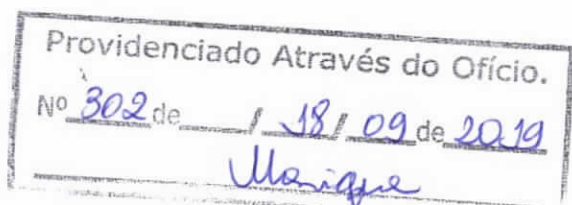
INDICAÇÃO Nº. 2404/2018.

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com fulcro no art. 122 c/c art. 110, inciso IX, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, vem, respeitosamente perante a Presidência e demais Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, apresentar a seguinte Indicação que sugere a criação de Projeto de Lei, que:

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA COMPETENTE, OPERAÇÃO CAPINA NA RUA BELARMINO FERNANDES MAGALHÃES, NO BAIRRO TANCREDO NEVES”.

Desta feita, após a leitura da referida Indicação no expediente pelo Presidente desta Casa Legislativa, requer seja encaminhado o presente Projeto Lei ao Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 140, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Boa Vista.

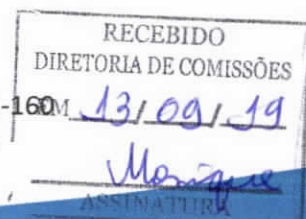


JUSTIFICATIVA

Tal indicação se dá visto a diversas as solicitações dos moradores Rua Belarmino Fernandes Magalhães, no Bairro Tancredo Neves, que solicitam que seja realizada a operação capina na via citada acima, visto que a via fica próxima a duas escolas, buscamos assim evitar a proliferação de insetos, fotos em anexo.



Av. Cap. Ene Garcês, 992 - Centro Boa Vista - RR 69301-160
Fones: + 55 95 3624-4190 | 99961-8001 | 99122-2029





PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

Diante do exposto e conforme solicitação feita pelos moradores, solicitamos que viabilize soluções ao exposto acima no bairro, visando colaborar e contribuir com a população de nossa capital, bem como efetivar o desempenho de nosso papel junto a sociedade.

Boa Vista/RR, 13 de setembro de 2019.


Wesley Carlos Thomé
Vereador CMBV

WESLEY CARLOS THOMÉ
Vereador – PC do B



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Boa Vista

ANEXOS

**Rua
Belarmino Fernandes
Magalhães**

1644-1748 Tancredo Neves 69313-485







